

RELATORIO DE ATIVIDADES, CONTRATOS E EMPREENDIMENTOS

CONTRATOS DAER

AJ/TP/055/12 – São Luiz Gonzaga/RS à Rolador/RS (trecho de 23,82km): 19,00km já executados e outros 5,82km em execução. Saldo contratual PI+R de aproximadamente R\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais).

Empenho liberado do plano de obras para término da obra R\$ 5.599.725,00 (cinco milhões quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e vinte cinco reais). Previsão de conclusão da obra Abril 2022.

AJ/TP/057/14-10 - ERS-165 – Rolador/RS à Cerro Largo/RS, trecho de 12,66km. 5,00km já executados e outros 3,70km em execução em 2022 e previsto 6,80Km para final de 2022. Saldo contratual PI+R de aproximadamente R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

Empenho liberado para 2022 de R\$ 8.701.111,00 (oito milhões setecentos e um mil e cento e onze reais) Previsão de conclusão da obra Dezembro 2022.

AJ/TP/127/10 – Vila São Francisco/RS à Cândido Godói/RS (trecho de 12,24km): Obra concluída, restando à execução da interseção com o acesso a Vila São Francisco. Saldo contratual de aproximadamente R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Empenho liberado para término da obra R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Previsão de conclusão da obra Março 2022.

AJ/TP/041/13 – VRS 867 - Giruá/RS à Senador Salgado Filho/RS, trecho de 18,18km. Aguardando ordem de reinício, tramitando no processo número PROA 21043500201925, previsto reinício para Outubro/21. Saldo contratual PI+R de aproximadamente R\$23.300.000,00 (vinte e três milhões e trezentos mil reais).

Empenho liberado do plano de obras para 2022 de R\$ 22.889.524,00 (vinte e dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais). Empenho liberado para conclusão da obra. Previsão de conclusão da obra Dezembro 2022.

AJ/TP/016/18 - ERS-030 – Caraá/RS (trecho de 9,5km): Obra finalizada, aguardando documento de entrega da obra.

CONTRATOS MUNICIPIOS

CONTRATO 051/2019 – Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita (trecho de 1.14km), Obra em fase de conclusão, aguardando readequação do projeto de passeio público, obtendo um saldo contratual de R\$ 433.564,84.

CONTRATO 090/2019 – Prefeitura Municipal de Alvorada (trecho diversas ruas), Obra em fase de conclusão, aguardando liberação técnica das medições 26 e 27, quais performam valor de R\$ 600.000,00, obtendo um saldo contratual de R\$ 428.467,63.

CONTRATO 069/2020 – Prefeitura Municipal de Guaíba (trecho diversas ruas), Obra em execução, obtendo um saldo contratual R\$ 5.096.874,31.

CONTRATO 70833 – Prefeitura Municipal de Porto Alegre (trecho diversas ruas), Obra de requalificação asfáltica, fase de conclusão, obtendo um saldo contratual de R\$ 1.726.104,89.

CONTRATO 051/2020 – Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (trecho diversas ruas), Obra de pavimentação asfáltica, fase de conclusão, obtendo um saldo contratual de R\$ 4.183.082,67.

CONTRATO 73328 – Prefeitura Municipal de Porto Alegre (trecho diversas ruas), Contrato rescindido por falta de capital de giro para atender o cronograma físico financeiro contratual, Obra orçada e contratada no valor R\$ 16.997.262,40, obtendo um saldo contratual de R\$ 15.751.754,66.

CONTRATO 73244 – Prefeitura Municipal de Porto Alegre (trecho diversas ruas), Obra de requalificação asfáltica, obtendo um saldo contratual de R\$ 14.696.043,18.

CONTRATO 269/2020 – Prefeitura Municipal de Canoas (trecho diversas ruas), Obra de recuperação e implantação de vias, fase de conclusão, obtendo um saldo contratual de R\$ 1.637.551,91.

CONTRATO 181/2021 – Prefeitura Municipal de Canoas (trecho diversas ruas), Obra de recuperação asfáltica, aguardando ordem de início, contrato no valor de R\$ 6.131.572,10, obra praticamente concluída aguardando sinalização horizontal e vertical, saldo contratual de R\$ 1.000.000,00.

CONTRATOS PARALISADOS DAER

AJ/CV/041/13 - Edital 093_2010 – Giruá/RS à Senador Salgado Filho/RS, trecho de 18,18km. Aguardando ordem de reinício, empresa está pleiteando junto ao órgão a liberação de recursos para reinício das obras. Valor contrato R\$ 13,6 milhões.

AJ/TP/057/14 - Edital 079_2010 - ERS-165 – Rolador/RS à Cerro Largo/RS, trecho de 12,66km. Aguardando ordem de reinício, empresa está pleiteando junto ao órgão a liberação de recursos para reinício das obras. Valor contrato R\$ 14 milhões.

PJ/TP/168/98 - Porto Alves/RS, trecho de 10,60km, sem previsão para início. Não está na relação de obras prioritárias do DAER. Valor contrato R\$ 2,6 milhões.

PJ/TP/169/98 - Vila Paraíso, trecho de 9,3km, sem previsão para início. Não está na relação de obras prioritárias do DAER. Valor contrato R\$ 2,2 milhões.

UNIDADE INDUSTRIAL – BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

Está sendo instalada na cidade de Guarani das Missões, na Linha Bom Jardim, unidade industrial que contará com Britagem (LO Nº 006/2020) e Usina de Asfalto. A unidade da Britagem está em fase final de instalação, sendo já investidos na sua instalação aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), tendo início de produção previsto para Outubro de 2021, sendo que atenderá as obras da empresa na região e haverá comércio de brita para consumidor local. A produção mensal prevista é de 15.000t (quinze mil toneladas), considerando um preço médio de R\$ 35,00/t (trinta e cinco reais por tonelada), totalizando um faturamento médio aproximado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais. A unidade de Usina de Asfalto está em fase de estudos e licenciamento ambiental, sendo o seu início de operação previsto pra abril/2022.

EMPREENDIMENTO COSTA DO IPIRANGA, GRAVATAÍ-RS **Loteamento Costa Verde**

Cenário atual para Empreendimento 1ª fase.

Necessidade de liberação e negociação junto ao BERGS.

1. Com relação ao terreno que será liberado, a ideia, como referido, é utilizá-lo em empreendimento a ser realizado pela Bolognesi Empreendimentos Ltda, conforme minuta de opção de compra anexa, e utilizar todo valor gerado no negócio como pagamento dos credores arrolados na Recuperação Judicial. Abaixo destacamos os pontos principais da minuta do empreendimento e na sequência a relação de credores que deverá ser paga com estes valores;
 - Elementos da Minuta:
 - **CLÁUSULA QUARTA:** Assim, pelo presente instrumento e valendo-se da melhor forma em direito admitida, o OUTORGANTE dá à OUTORGADA, a opção para que esta no Prazo adquira o Imóvel, através de uma futura Promessa de Compra e Venda e/ou Permuta - ou outro instrumento equivalente – (a “Promessa”), a ser indicado pela OUTORGADA e a ser firmada futuramente, a partir desta data, comprometendo-se a OUTORGADA a pagar, mediante o repasse do valor equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) do Valor Geral de Vendas das unidades que compuserem o Empreendimento (o “VGV”) – após realizados os descontos a serem previstos na futura Promessa.
 - **CLÁUSULA QUARTA, Parágrafo Primeiro:** Estima-se que o Empreendimento será composto por aproximadamente 1.068 (um mil

e sessenta e oito) unidades autônomas, que poderão variar, para mais ou para menos, de acordo com o avanço dos estudos.

- **CLÁUSULA QUARTA, Parágrafo Segundo:** Caberá à OUTORGADA, a seu exclusivo critério, definir o valor de comercialização das unidades que comporão o Empreendimento, podendo, neste primeiro momento, atribuir o valor estimado de **R\$ 145.000,00 (centro e quarenta e cinco mil reais)** por unidade autônoma.
- Assim, existe um VGV previsto de R\$ 154.860,00, dos quais a **Conterra faria jus à R\$ 15.486.000,00.**

OBSERVAÇÕES GERAIS

Como pode-se observar, com os dados apresentados acima, as recuperandas encontram-se em plena função de suas atividades, atuando em contratos com diversos entes públicos, bem como visando lograr êxito em novos certames e contratos, além de diversificar atividades correlatas à suas áreas de atuação, como instalação de unidade industrial de britagem e usina de asfalto. Seguem trabalhando arduamente para a manutenção de suas atividades e, consequente, saneamento das obrigações referentes a Recuperação Judicial, em meio a todas as restrições e dificuldades impostas pela pandemia do COVID-19.

Informamos que, devido à restrição na captação de recursos financeiros, como empréstimos, FINAMEs, entre outros, para que tenhamos capital de giro, há uma tendência natural de dificuldades para a captação de novos contratos. No atual cenário as empresas têm mantido suas operações através do fluxo de caixa próprio, gerado mês a mês com suas atividades operacionais e, por não ter a possibilidade de contar com um aporte financeiro de terceiros, para que se tenha poder de negociação na aquisição de insumos, o que aumentaria a rentabilidade dos contratos vigentes, diminuimos as margens de lucro.

Desta forma informamos que as recuperandas, mesmo com suas dificuldades de geração de caixa, têm honrado com suas obrigações, mantendo em dia despesas relacionadas a salários, benefícios, contratos e fornecedores.

Nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.